

|  |  |                   |               |               |               |               |               |               |               |
|--|--|-------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                                 | <b>PROCEDIMENTO EXECUTIVO Nº PE – 4604.52-6270-948-SMS-011</b>   |                   |               |               |               |               |               |               |               |
|  | CLIENTE: <b>PETROBRAS</b>  | FOLHA <b>1/12</b> |               |               |               |               |               |               |               |
|  | PROGRAMA: <b>MODERNIZAÇÃO DO PONTO DE ENTREGA DE ARAÇAS</b>      |                   |               |               |               |               |               |               |               |
|  | ÁREA:  |                   |               |               |               |               |               |               |               |
| ENGENHARIA/IENE /IETEG/CMIPE   | TÍTULO: <b>PLANO DE EMERGÊNCIAS MEDICAS E PRIMEIROS SOCORROS</b> |                   |               |               |               |               |               |               |               |
| <b>ECMAN ENGENHARIA S.A.<br/>Contrato nº 0802.0000196.09.2</b>   |  |                   |               |               |               |               |               |               |               |
| <b>INDICE DE REVISÕES</b>  |  |                   |               |               |               |               |               |               |               |
| REV.   | DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS                                  |                   |               |               |               |               |               |               |               |
| <b>0</b>   | <b>EMISSÃO INICIAL</b>   |                   |               |               |               |               |               |               |               |
| <b>1</b>   | <b>ATENDER COMENTARIOS DA FISCALIZAÇÃO</b>                       |                   |               |               |               |               |               |               |               |
|  | <b>REV. 0</b>  | <b>REV. A</b>     | <b>REV. B</b> | <b>REV. C</b> | <b>REV. D</b> | <b>REV. E</b> | <b>REV. F</b> | <b>REV. G</b> | <b>REV. H</b> |
| DATA   | 07/12/2010   | 15/03/2010        |               |               |               |               |               |               |               |
| PROJETO  | <b>SMS</b>   | <b>SMS</b>        |               |               |               |               |               |               |               |
| EXECUÇÃO   | <b>MARA</b>  | <b>ISMAEL</b>     |               |               |               |               |               |               |               |
| VERIFICAÇÃO  | <b>ROBSON</b>  | <b>ROBSON</b>     |               |               |               |               |               |               |               |
| APROVAÇÃO  | <b>JOÃO</b>  | <b>JOÃO</b>       |               |               |               |               |               |               |               |
| AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA PETROBRAS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE. |  |                   |               |               |               |               |               |               |               |
| FORMULÁRIO PERTENCENTE A NORMA PETROBRAS N-381 VER. F ANEXO A – FOLHA 01/08.                                     |  |                   |               |               |               |               |               |               |               |

|   |   |   |
|---|---|---|
|  | <p style="text-align: center;"><b>PROCEDIMENTO EXECUTIVO</b><br/><b>Plano de Emergências Médicas e Primeiro Socorros</b><br/><b>(PEMPS)</b></p> | <p style="text-align: center;"><b>PE 04</b><br/><b>PÁG: 2 de 12</b></p> |
|---|---|---|

## **ÍNDICE**

**1. OBJETIVO**

**2. APLICAÇÃO**

**3. ESCLARECIMENTOS / DEFINIÇÕES**

**4. RESPONSABILIDADES**

**5. DESCRIÇÃO**

**6. REFERÊNCIAS**

**7. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO**

## **1. OBJETIVO**

Estabelecer os recursos e instruções necessárias para uma ação coordenada visando o atendimento, a remoção e o transporte seguros e adequados das vítimas de acidente ou mal súbita durante todo o expediente do empreendimento; a fim de preservar a vida, proteger a saúde e minimizar conseqüências de lesões graves que causem a morte ou incapacidade, total ou parcial, temporária ou permanente.

## **2. APLICAÇÃO**

Este programa aplica-se a todas as atividades de construção e montagem desenvolvidas pela ECMAN Engenharia.

## **3. ESCLARECIMENTOS / DEFINIÇÕES**

**Colaboradores:** Qualquer funcionário do PE Araçás, prestador de serviço, estagiários e visitantes.

**Socorristas:** Pessoa que presta socorro imediato às vítimas de mal súbito ou acidentes até a obtenção de atendimento qualificado. Deve possuir formação em primeiros socorros, obtida por meio de cursos promovidos pela empresa.

**Coordenador de Emergência:** Conforme definido no Programa de Resposta a Emergências

## **4. RESPONSABILIDADES**

### **COLABORADORES:**

- Conhecer o plano de emergência médica e, aqueles que tem função neste plano, empenhar para a sua perfeita execução;
- Participar dos simulados, comunicando as deficiências observadas.

### **GERENTE DE CONTRATO:**

- Dar conhecimento deste Plano de Emergência às empresas contratadas;
- Colher junto às mesmas a indicação de hospitais de referência (nome endereço e telefone) para encaminhamento em casos de emergência médica com seus colaboradores;

|   |  |                                     |
|---|--|-------------------------------------|
|  | <b>PROCEDIMENTO EXECUTIVO</b><br><b>Plano de Emergências Médicas e Primeiro Socorros</b><br><b>(PEMPS)</b> | <b>PE 04</b><br><b>PÁG: 4 de 12</b> |
|---|--|-------------------------------------|

- Repassar estas informações descritas acima para a área de saúde ocupacional sempre que ocorrerem mudanças;
- Verificar periodicamente os prestadores de serviço avaliando o cumprimento dos requisitos estipulados neste Procedimento;
- Prover recursos para efetivar a implantação e manutenção desse plano.

**SOCORRISTA:**

- Estar treinado e habilitado para prestar atendimento de primeiros socorros;
- Prestar atendimento às vítimas de acidentes ou mal-súbito;
- Solicitar treinamento complementar em caso de necessidade;
- Conhecer os recursos disponíveis para o atendimento a primeiros socorros e a sua localização;

**SUPERVISORES:**

- Participar das ações previstas neste plano de emergência;
- Comunicar aos responsáveis das empresas contratadas sobre o acidente ocorrido e outras providências, quando fora do horário administrativo;
- Decidir junto com o Técnico de Enfermagem do Trabalho aspectos ligados à remoção externa, quando fora do horário administrativo.

**TECNICA DE ENFERMAGEM DO TRABALHO:**

- Acompanhar a vítima até o hospital;
- Cuidar para que a equipe esteja sempre acessível via rádio e/ ou telefones, principalmente quando do acionamento dos alarmes;
- Manter em condições de uso todos os recursos para atendimento à emergência médica - Ambulância, equipamentos e toda infra-estrutura disponível no PE Araçás para esta atividade;
- Verificar periodicamente o cumprimento de todos os requisitos estabelecidos neste Procedimento;
- O Técnico de Enfermagem do Trabalho deve fazer a comunicação ao hospital de apoio para onde está sendo realizada a remoção informando o problema do paciente, para que sejam agilizadas as medidas necessárias;
- Em caso de remoção fora do horário administrativo, o técnico de enfermagem acompanha a vítima e solicitará que um socorrista assumo o local até seu retorno.

|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <b>PROCEDIMENTO EXECUTIVO</b><br><b>Plano de Emergências Médicas e Primeiro Socorros</b><br><b>(PEMPS)</b> | <b>PE 04</b><br><br><b>PÁG: 5 de 12</b> |
|---|--|---|

## 5. DESCRIÇÃO

### 5.1. Segurança, Saúde Ocupacional e Proteção Ambiental

EPI's para as atividades citadas neste plano principalmente para atividades de primeiros socorros e uso durante atendimento de emergências, conforme descrição a seguir:

| Atividade  | Risco /   | Conseqüência                 | Prevenção / EPI  |
|--|---|------------------------------|--|
| Socorrer vítimas<br><ul style="list-style-type: none"> <li>• Socorristas,</li> <li>• Técnicos de enfermagem.</li> </ul>                    | Contato com fluídos e secreções /                             | Doenças Infectos contagiosas | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Uso de luvas látex cirúrgicas de procedimento;</li> <li>• Óculos de segurança;</li> <li>• Se lesão da vítima com várias partes do corpo usar macacão de tyveck</li> </ul> |
| Remoção de Vitimas<br><ul style="list-style-type: none"> <li>• grupo de primeiro socorros;</li> <li>• Funcionários área médica)</li> </ul> | Queda da vítima e ou de grupo de socorrista durante atividade | Lesões                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicar técnicas adequadas para transporte de vítimas;</li> <li>• Deslocamento por locais seguros</li> </ul>  |

Resíduos gerados durante atividade de atendimento a Vítimas / Impacto e aspecto / ações mitigadoras para estes resíduos

| Atividade  | Aspecto  | Impacto                     | Ações Mitigadoras  |
|--|--|-----------------------------|--|
| Socorrer vítimas<br><ul style="list-style-type: none"> <li>• Socorristas,</li> <li>• Técnicos de enfermagem.</li> </ul>                    | Geração de Resíduos sólida (EPIs, algodão gases, seringas e objetos contaminados com secreções). | Acúmulo no aterro Sanitário | Colocar em coletor adequado devidamente sinalizado e posterior envio para fornecedor credenciado e licenciado. |
| Remoção de Vitimas<br><ul style="list-style-type: none"> <li>• grupo de primeiro socorros;</li> <li>• Funcionários área médica)</li> </ul> | Geração de Resíduos sólida (EPIs contaminados com secreções).                                    | Acúmulo no aterro Sanitário | Colocar em coletor adequado devidamente sinalizado e posterior envio para fornecedor credenciado e licenciado. |

|   |  |                                     |
|---|--|-------------------------------------|
|  | <b>PROCEDIMENTO EXECUTIVO</b><br><b>Plano de Emergências Médicas e Primeiro Socorros</b><br><b>(PEMPS)</b> | <b>PE 04</b><br><b>PÁG: 6 de 12</b> |
|---|--|-------------------------------------|

## **5.2. Recursos Necessários**

- Técnico de Enfermagem do Trabalho;
- Grupo de Primeiros Socorros;
- Ambulância devidamente equipada;
- Motorista da ambulância;
- Diversos Equipamentos e materiais listados nos anexos descritos deste plano;
- Rádio de comunicação para o técnico de Enfermagem do Trabalho;
- Telefone de uso exclusivo para atendimento a comunicados de emergência médica;
- Rotas para deslocamento para hospitais pré-estabelecidos conforme anexo;

## **5.3. Controle Operacional**

### **5.3.1. Ações após soar o alarme de emergência ou alerta**

O toque do alarme de alerta aciona a Estrutura Organização de Resposta do PE Araçás ou por rádio e pelo Coordenador da Emergência.

#### **a) Ações a Serem Tomadas no Horário Administrativo**

Ao sinal de alarme forma-se: a Brigada de Emergência com os socorristas, além do Técnico de Enfermagem do trabalho, posicionando-se o Técnico de Enfermagem do Trabalho na Ambulância.

O motorista fica na viatura, deixando-a ligada, em aquecimento, aguardando instruções verbais do técnico de enfermagem do trabalho, como também do coordenador da emergência, via rádio.

A Área de saúde tem um rádio na ambulância. Em caso de remoção da vítima para unidade de apoio hospitalar, a vítima é acompanhada pelo Técnico de Enfermagem do Trabalho caso.

#### **b) Ações a Serem Tomadas no Fora do Horário Administrativo**

Ao sinal de alarme de Alerta forma-se a Brigada de Emergência com os Socorristas posicionando-se o Técnico de Enfermagem do Trabalho na ambulância.

O motorista treinado para dirigir a ambulância fica na viatura, deixando-a ligada, em aquecimento, aguardando instruções verbais do técnico de enfermagem, como

|   |  |                                     |
|---|--|-------------------------------------|
|  | <b>PROCEDIMENTO EXECUTIVO</b><br><b>Plano de Emergências Médicas e Primeiro Socorros</b><br><b>(PEMPS)</b> | <b>PE 04</b><br><b>PÁG: 7 de 12</b> |
|---|--|-------------------------------------|

também do Coordenador Geral de Emergência, via rádio, posicionado no canal de emergência.

Em caso de remoção da vítima para unidade de apoio hospitalar, a vítima é acompanhada pelo Técnico de Enfermagem do Trabalho. Na ausência deste, em função da remoção, o Socorrista treinado, posiciona-se na ambulância.

### **5.3.2. Comunicação de Emergência Médica**

#### **a) Horário Administrativo**

O técnico de enfermagem do trabalho podem ser contatados para atender às emergências médicas via rádio.

#### **b) Fora do Horário Administrativo**

O técnico de enfermagem do trabalho podem ser contatados para atender às emergências médicas via rádio.

### **5.3.3. Atendimento**

Está equipada com o material e o equipamento necessário ao atendimento inicial dos casos de emergência médica.

#### **a) Horário Administrativo**

Quando o técnico de enfermagem do trabalho estiver presentes, qualquer resgate feito na área do PE Araçás deverá vir para este local sempre que as condições do acidentado permitir.

#### **b) Fora do Horário Administrativo**

O técnico de enfermagem do trabalho deve aplicar primeiros socorros na ambulância sempre que as condições do acidentado assim permitir e juntamente com o coordenador da emergência deve viabilizar a remoção da vítima para atendimento hospitalar. Caso seja necessário, o Técnico de Enfermagem do Trabalho poderá manter contato com o médico do Trabalho da sede e/ou alguém do SGI via Telefone.

### **5.3.4. Hospitais de Apoio**

|   |  |                                     |
|---|--|-------------------------------------|
|  | <b>PROCEDIMENTO EXECUTIVO</b><br><b>Plano de Emergências Médicas e Primeiro Socorros</b><br><b>(PEMPS)</b> | <b>PE 04</b><br><b>PÁG: 8 de 12</b> |
|---|--|-------------------------------------|

#### **a) Comunicação**

O hospital de apoio deve sempre ser comunicado que está sendo realizada uma remoção, informando o problema do paciente, para que sejam agilizadas as medidas necessárias ao socorro.

No horário Administrativo o técnico de enfermagem do trabalho deve fazer a comunicação ou providenciar para que o façam.

O técnico de enfermagem do trabalho podem ser contatados para atender às emergências médicas via rádio.

#### **b) Remoção**

Deve ser feita para o local adequado de acordo com a necessidade do acidentado tendo como referência a lista contida no Livro do Plano de Saúde. Podendo ser:

##### **Hospital das Clinicas de Alagoinhas**

Praça Rui Barbosa, 11 Centro,  
Tel. (75) 3422-2114

##### **Hospital Dantas Bião**

Rua Dantas Bião, 49, Centro  
Tel. (75) 3422-1105

##### **Hospital Espanhol**

Av. Sete de Setembro, 4161, Barra  
Tel. (71) 3264-1999

##### **Hospital da Bahia**

Av. Professor Magalhães Neto, 1451, Centro  
Tel. (71) 2109-1073

#### **5.3.5. Ambulância**

Está equipada com os recursos necessários para atender as necessidades de remoção de emergência, transportando vítimas de acidentes ou mal súbito para os hospitais de

|   |  |                                     |
|---|--|-------------------------------------|
|  | <b>PROCEDIMENTO EXECUTIVO</b><br><b>Plano de Emergências Médicas e Primeiro Socorros</b><br><b>(PEMPS)</b> | <b>PE 04</b><br><b>PÁG: 9 de 12</b> |
|---|--|-------------------------------------|

apoio. Possui equipamentos para atendimento a S.A.V. – Suporte Avançado a Vida. Ver anexo nº 01.

É acionada em situação de emergência e, fora dela, pelo técnico de enfermagem do trabalho, bem como pelo coordenador de Emergência. Deve ser operada pelos motoristas habilitados e, quando necessário durante a remoção será acompanhado de técnico de enfermagem.

Quando soa o alarme de Alerta é colocada em condições de ser deslocada, isto é, ligada e com o motorista que vai operá-la a postos. Inicia o deslocamento para o local do atendimento ao receber a ordem do coordenador de emergência ou do técnico de enfermagem do trabalho.

Pode ser acionado fora da situação da Estrutura Organizacional de resposta e/ou técnico de enfermagem do trabalho, bem como o coordenador de emergência, em caso de acidente ou outro problema médico que demande a remoção do paciente.

Toda remoção deve ser acompanhada no mínimo por um socorrista.

A ambulância não é utilizada para remoções que não tenham caráter de emergência e, os casos mais simples ou que permitam a remoção em outro tipo de viatura, devem utilizar automóvel da frota ou contratado, evitando que a obra fique sem cobertura na eventualidade de um caso mais grave que eventualmente possa ocorrer.

Após deixar a vítima no hospital, o motorista retorna imediatamente com a ambulância para a obra, deixando os acompanhantes resolvendo os trâmites administrativos e dando apoio ao paciente, sendo providenciado posteriormente outro veículo que possa dar cobertura aos socorristas.

Deve ficar de sobreaviso um outra viatura quando a ambulância estiver sendo utilizada para que, caso aconteça outra emergência com vítima que necessite de remoção, possam nos atender, em caráter excepcional com suas viaturas.

No horário administrativo isto é feito pelo Serviço Médico e, fora dele, por iniciativa do Coordenador de Emergência. Do mesmo modo, devem ser comunicadas quando do retorno da viatura para cessar o sobreaviso.

Com relação aos medicamentos de uso na Ambulância só poderão ser liberados com autorização médica.

|   |  |                                      |
|---|--|--------------------------------------|
|  | <b>PROCEDIMENTO EXECUTIVO</b><br><b>Plano de Emergências Médicas e Primeiro Socorros</b><br><b>(PEMPS)</b> | <b>PE 04</b><br><b>PÁG: 10 de 12</b> |
|---|--|--------------------------------------|

### **5.3.6. Socorrista**

O socorro imediato às vítimas de mal súbito ou acidentes até a obtenção de atendimento qualificado será feito pelos socorristas, com formação em primeiros socorros, obtida por meio de cursos promovidos pela empresa.

### **5.3.7. Transporte de pacientes com maca**

Para facilitar a remoção de acidentados e/ou vítimas de mal súbito são colocadas macas em locais estratégicos, nas áreas, na qual ofereça maior facilidade para o deslocamento até o acidentado.

### **5.3.8. Contratadas, Temporários e Terceiros**

Para efeito do atendimento de emergências médicas, em caso de acidentes ocorridos na empresa, os colaboradores de empreiteiras contratadas, temporários ou terceiros, recebem o mesmo tratamento dado aos colaboradores efetivos, exceto quando tiver direito a um atendimento médico conforme especificado - hospitalar com estrutura para tal finalidade, informado conforme disponível no Serviço Médico. Nos casos de emergências médicas de caráter clínico, são removidos para o Posto Medico localizado no centro de Araçás, salvo quando houver a possibilidade de identificar outro local, de caráter particular, em decorrência de plano de saúde ou outras situações especiais, que seja mais adequada para o atendimento.

### **5.3.9. Comunicação com o medico sede, ou outras interfaces**

A relação dos telefones ou os outros meios pelos quais possam ser contatados os profissionais referidos neste item ficarão disponíveis no Escritório Administrativo ou nas listas de telefones periodicamente distribuídas.

## **6. REFERÊNCIAS**

- Diretriz Contratual de SMS;
- Procedimento de Resposta a Emergência;
- Planilha de Aspectos, Impactos, Perigos e Danos.



**ANEXO I – RECURSOS DA AMBULANCIA**

| <b>ITENS</b> | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                   | <b>QUANTIDADE</b> |
|--------------|--|-------------------|
| 01           | Oxigênio Medicinal Fixo                | 01                |
| 02           | Oxigênio Medicinal Portátil            | 01                |
| 03           | Oxímetro de pulso                      | 01                |
| 04           | Prancha longa                          | 01                |
| 05           | Talas para Imobilização tamanho grande | 02                |
| 06           | Tala para Imobilização tamanho médio   | 03                |
| 07           | Tala para Imobilização tamanho pequeno | 01                |
| 08           | Colar Cervical tamanho grande          | 01                |
| 09           | Colar Cervical tamanho médio           | 02                |
| 10           | Ambu com reservatório                  | 01                |
| 11           | Lava Olhos                             | 02                |
| 12           | Tensiometro com estetoscópio           | 01                |
| 13           | Maleta de Primeiro Socorros            | 01                |
| 14           | Compressa Cirvrica                     | 02                |
| 15           | Canula de Guedel                       | 02                |
| 16           | Kit de Mitigação                       | 01                |
| 17           | Ambulância                             | 01                |